



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Fixado no Quadro de Aviso.
05 / 11 / 07
Lúcia Maria Laborão Albuquerque
Diretora de Secretária
Matrícula: 04.617.199

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 028/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A DEPUTADA FEDERAL MARIA APARECIDA DIOGO BRAGA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Deputada Federal Maria Aparecida Diogo Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente